



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 627/2024



**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA SUBVENÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS BÁSICOS, COMO SEMENTES, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS, PARA CONTEMPLAR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de elaboração de legislação para subvenção de insumos agrícolas básicos, como sementes, fertilizantes e defensivos, para contemplar agricultores familiares do município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel crucial na economia local, contribuindo significativamente para a produção de alimentos e a geração de empregos no município de Sorriso e a subvenção de insumos agrícolas básicos proporcionará condições mais acessíveis e equitativas para os agricultores familiares, permitindo-lhes aumentar a produtividade e a qualidade de seus cultivos;

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos é essencial para fortalecer a segurança alimentar da população, garantindo o acesso a alimentos de qualidade e a preços mais acessíveis e, ao proporcionar condições adequadas para a produção agrícola, esta medida contribuirá para a diversificação da produção local e para a oferta de alimentos frescos e saudáveis à comunidade;

Considerando que apoiar os agricultores familiares com subvenção de insumos agrícolas básicos não apenas fortalece a economia rural, mas também promove práticas agrícolas sustentáveis e, com acesso facilitado a sementes de qualidade, fertilizantes adequados e defensivos seguros, os agricultores poderão adotar técnicas de cultivo mais eficientes e ambientalmente responsáveis;



# Câmara Municipal de Sorriso

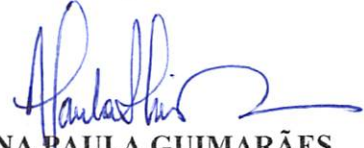






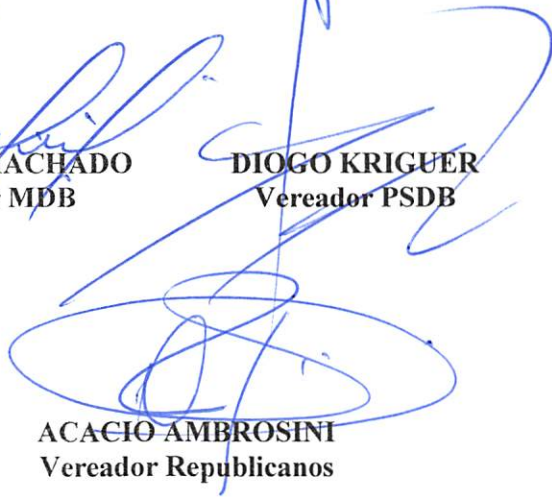

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos representa um importante instrumento para reduzir as desigualdades sociais no meio rural e ao facilitar o acesso dos agricultores familiares a recursos essenciais para a produção agrícola, esta iniciativa contribuirá para melhorar as condições de vida e trabalho no campo, promovendo inclusão social e econômica;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

 <b>JANE DELALIBERA</b> Vereadora PL	 <b>ANA PAULA GUIMARÃES</b> Vereadora PODEMOS	 <b>WANDERLEY PAULO</b> Vereador PP	 <b>CHICO DA ZONA LESTE</b> Vereador PP
 <b>CELSO KOZAK</b> Vereador PSDB	 <b>RODRIGO MACHADO</b> Vereador MDB	 <b>DIOGO KRIGUER</b> Vereador PSDB	 <b>MAURICIO GOMES</b> Vereador PSD
 <b>ZÉ DA PANTANAL</b> Vereador MDB	 <b>ACACIO AMBROSINI</b> Vereador Republicanos		 <b>DAMIANI</b> Vereador MDB